~~RESOLUÇÃO Nº 20/2011~~

(Revogada pela Resolução COJUS n. 15/2014, de 21.11.2014)

~~"Estabelece a dotação de pessoal para as unidades judiciárias e diretorias do foro e outros serviços das Comarcas do Estado do Acre."~~

~~O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, § 1o, da Lei Complementar Estadual no 221, de 30 de dezembro de 2010,~~

~~**CONSIDERANDO** que a definição de dotação de pessoal para as unidades judiciárias e administrativas promove melhor gestão de pessoal e de recursos materiais deste Poder;~~

~~**CONSIDERANDO** a extinção de cargos e funções promovida pela Lei Complementar Estadual no 220, de 30.12.2010;~~

~~**CONSIDERANDO** que ao Conselho de Administração compete estabelecer políticas e diretrizes gerais a serem observadas pela administração do Tribunal,~~

~~**RESOLVE**~~

~~Art. 1º Em cada unidade jurisdicional e administrativa da Comarca de Rio Branco fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo I.~~

~~§ 1º A Secretaria de Administração da Diretoria do Foro, além de suas atribuições específicas, responderá pelos serviços de administração dos edifícios, depósitos e arquivos judiciais e coordenará as atividades do Núcleo de Taquigrafia e Degravação.~~

~~§ 2º Os Núcleos da Justiça Comunitária e o da Justiça Itinerante, bem como os de Conciliação de Juizado Especial da Vila do "V" e do Centro Integrado de Cidadania de Porto Acre, ficam vinculados ao 3o Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco.~~

~~§ 3º O Núcleo do Juizado de Trânsito e o Núcleo de Conciliação do Juizado Especial das Faculdades ficam vinculados ao 1o Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco.~~

~~§ 4º O Núcleo de Apoio Técnico às Varas de Infância e Juventude fica vinculado às 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco.~~

~~§ 5º A Central de Execução de Penas Alternativas fica vinculada à Vara de Execuções Penais da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 2º Em cada unidade jurisdicional e administrativa da Comarca de Cruzeiro do Sul fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo II.~~

~~§ 1º A Secretaria de Administração da Diretoria do Foro, além de suas atribuições específicas, responderá pelos serviços de administração dos edifícios, depósito e arquivo judicial.~~

~~§ 2º A Central de Execução de Penas Alternativas fica vinculada à 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul.~~

~~Art. 3º Em cada unidade jurisdicional e administrativa da Comarca de Brasileia fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo III.~~

~~Art. 4º Em cada unidade jurisdicional e administrativa das Comarcas de Acrelândia, Bujari, Epitaciolândia, Mâncio Lima e Manoel Urbano fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo IV.~~

~~Art. 5º Em cada unidade jurisdicional e administrativa das Comarcas de Assis Brasil e Capixaba fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo V.~~

~~Art. 6º Em cada unidade jurisdicional e administrativa da Comarca de Feijó e Tarauacá fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo VI.~~

~~Art. 7º Em cada unidade jurisdicional e administrativa da Comarca de Plácido de Castro fica~~

~~estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo VII.~~

~~Parágrafo único. O Núcleo de Conciliação de Juizado Especial da Vila Campinas fica vinculado à Vara Cível da Comarca de Plácido de Castro.~~

~~Art. 8º Em cada unidade jurisdicional e administrativa das Comarcas de Sena Madureira, Senador Guiomard e Xapuri fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo VIII.~~

~~Art. 9º Fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo IX para os Núcleos de Conciliação de Juizado Especial dos municípios de Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves e Santa Rosa do Purus.~~

~~Art. 10. Os cargos em comissão e as funções de confiança serão providos pela Presidência do Tribunal de Justiça, observada a indicação do Magistrado ao qual estejam diretamente vinculados (LC no 221, de 30.12.2010, art. 46, II).~~

~~Art. 11. O provimento dos cargos efetivos mencionados nos anexos desta Resolução dar-se-á de acordo com a necessidade justificada do magistrado gestor da respectiva unidade e segundo a conveniência da Presidência do Tribunal de Justiça.~~

~~Art. 12. Compete à Diretoria de Recursos Humanos adotar as providências para observância da dotação de pessoal.~~

~~Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.2.2011, revogada a Resolução CONAD no 17/2009.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco, 26 de janeiro de 2011~~

~~Desembargador **Pedro Ranzi**~~
~~Presidente~~

~~Desembargador **Adair Longuini**~~
~~Vice-presidente~~

~~Desembargador **Samoel Evangelista**~~
~~Corregedor-Geral da Justiça~~

Publicado no DJE n. 4.365, de 1.2.2011, p. 30-40.

ANEXO I

RIO BRANCO

Varas Cíveis e Criminais (especializadas ou residuais)	
Gabinete - GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis).....Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários

Varas de Família	
Gabinete - GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4)

	3 (três) ..... Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) ..... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis)..... Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)..... Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	1 (um) ..... Psicólogo 1 (um) ..... Assistente social
Conciliação e Mediação - COMED	2 (dois)..... Conciliadores

ANEXO I

RIO BRANCO

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	
Gabinete - GABJU	1 (um) ..... Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4)

	3 (três) ..... Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) ..... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis)..... Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)..... Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	4 (quatro) . Psicólogos 4 (quatro) . Assistentes sociais

Varas do Tribunal do Júri	
Gabinete - GABJU	1 (um) ..... Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) ..... Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) ..... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis)..... Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)..... Estagiários

Apoio de Plenário	2 (dois).....Auxiliares judiciários

ANEXO I

RIO BRANCO

Núcleo de Apoio Técnico às Varas de Infância e Juventude	
Serviço Social, Psicologia e Pedagogia - SESOP	4 (quatro).Psicólogos 6 (seis).....Assistentes sociais 2 (dois).....Pedagogos

Vara de Execução Penal	
Gabinete - GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três).....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)

Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) ..... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis)..... Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)..... Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador 1 (um) ..... Auxiliar judiciário 1 (um) ..... Psicólogo 1 (um) ..... Assistente social 2 (dois)..... Estagiários

ANEXO I

RIO BRANCO

Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	
Assessoria - GABJU	3 (três) ..... Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Subsecretaria - SUSEV	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 6 (seis)..... Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)..... Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador 1 (um) ..... Auxiliar judiciário 2 (dois)..... Psicólogos 3 (três) ..... Assistentes sociais 1 (um) ..... Pedagogo 2 (dois)..... Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I

RIO BRANCO

Juizados Especiais Cíveis e de Fazenda Pública	
Gabinete - GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 7 (sete) ....Servidores efetivos (preferencialmente cinco auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários
Subsecretaria de Vara – Execução SUSEV	1 (um) .....Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) ..... Servidores efetivos 2 (dois)..... Estagiários
Conciliação e Mediação - COMED	3 (três) .....Conciliadores

	5 (cinco)...Juízes Leigos

Juizados Especiais Criminais	
Gabinete - GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis).....Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários
Conciliação e Mediação - COMED	4 (quatro).Conciliadores

Núcleo de Juizado de Trânsito

Subsecretaria de Núcleo - SUSEN	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 6 (seis)..... Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)..... Estagiários
Conciliação e Mediação - COMED	2 (dois)..... Conciliadores 1 (um) ..... Juiz Leigo
Atendimento Móvel e Perícia AMOPE	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador da equipe técnica 1 (um) ..... Auxiliar judiciário 3 (três) ..... Servidores para a função de escrevente e conciliador 3 (três) ..... Servidores para a função de perito e avaliador 3 (três) ..... Motoristas 2 (dois)..... Estagiários

Núcleo de Conciliação de Juizado Especial - Faculdades	
Assessoria - GABJU	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC1 (preferencialmente técnico judiciário ou assistente jurídico)
Subsecretaria de Núcleo - SUSEN	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário

	3 (três) ..... Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário) 4 (quatro) . Estagiários
Conciliação e Mediação - COMED	2 (dois)..... Conciliadores 1 (um) ..... Juiz Leigo

ANEXO I

RIO BRANCO

Núcleo de Conciliação de Juizado Especial – Vila do "V" – Porto Acre	
Subsecretaria de Núcleo - SUSEN	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) ..... Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário)

Núcleo de Conciliação de Juizado Especial – Centro Integrado de Cidadania – Porto Acre	
Subsecretaria de Núcleo - SUSEN	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário

	3 (três) ..... Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário)

Núcleo da Justiça Comunitária e Itinerante	
Subsecretaria de Núcleo - SUSEN	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) ..... Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário)
Equipe Operacional – Justiça Comunitária	1 (um) ..... Auxiliar judiciário 1 (um) ..... Assistente social
Equipe Operacional – Justiça Itinerante	1 (um) ..... Auxiliar judiciário 1 (um) ..... Conciliador

ANEXO I

RIO BRANCO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais	
Secretaria Única das Turmas SETUR	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 9 (nove) Servidores efetivos (preferencialmente sete auxiliares e dois técnicos judiciários) 4 (quatro) Estagiários
Assessoria dos Juízes Membro (cada Turma Recursal) - GABJU	3 (três) Oficiais de Gabinete (PJ-DAS-101-4)

Coordenação dos Juizados Especiais	
Secretaria - SECOJ	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Secretário.

	1 (um) Auxiliar judiciário

ANEXO I

RIO BRANCO

Diretoria do Foro - DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 8 (oito) Auxiliares judiciários 4 (quatro) Auxiliares de serviços diversos 2 (dois)Estagiários
Setor de Atendimento ao Público, Telefonia, Emissão de Certidões e Guias - SEATE	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 4 (quatro) Auxiliares judiciários
Seção de Contadoria - CONTA	1 (um) Avaliador-Contador (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 2 (dois)Auxiliares judiciários 2 (dois)Estagiários

Seção de Partidoria – SEPAR	1 (um) Partidor (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 2 (dois)Auxiliares judiciários 2 (dois)Estagiários
Seção de Protocolo - SEPRO	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 10 (dez) Auxiliares judiciários
Seção de Distribuição Criminal – SEDIS	1 (um) Distribuidor Criminal (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)Estagiários

ANEXO I

RIO BRANCO

Diretoria do Foro - DIREF	
Seção de Distribuição Cível – SEDIS	1 (um) Distribuidor Cível (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)Estagiários
Seção de Atermação dos Juizados Especiais - SEAJE	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 9 (nove) Servidores efetivos (preferencialmente cinco auxiliares e quatro técnicos judiciários) 1 (um)....Servidor efetivo, bacharel em direito, com FC1 para a atermação de feitos do Juizado Especial de Fazenda Pública 2 (dois)Estagiários

Central de Mandados – CEMAN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 9 (nove) Servidores efetivos (preferencialmente cinco auxiliares e quatro técnicos judiciários) 50 (cinqüenta) Oficiais de Justiça 2 (dois)Estagiários
Núcleo de Taquigrafia e Degravação - NUTAD	4 (quatro) Taquígrafos 4 (quatro) Auxiliares judiciários

1ª Vara Cível e 2ª Vara Criminal	
Gabinete - GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários

2ª Vara Cível	
Gabinete - GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)

Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Vara – Infância e Juventude - SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos
Serviço Social e Psicologia SESOP	2 (dois) Psicólogos 2 (dois) Assistentes sociais
Conciliação e Mediação - COMED	4 (quatro) Conciliadores

1ª Vara Criminal	
Gabinete - GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4)

	3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Criminal - SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 3 (três) Conciliadores 2 (dois) Estagiários

Juizado Especial Cível	
Gabinete - GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Conciliação e Mediação - COMED	2 (dois) Conciliadores 4 (quatro) Juízes Leigos

Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	
Assessoria - GABJU	3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)

Subsecretaria - SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário) 2 (dois)Estagiários
Serviço Social e Psicologia - SESOP	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador 1 (um) Psicólogo 1(um) Assistente social 2 (dois)Estagiários

Diretoria do Foro - DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 4 (quatro) Auxiliares judiciários 2 (dois)Auxiliares de serviços diversos 1 (um) Agente de segurança 2 (dois)Motoristas 2 (dois)Estagiários
Setor de Atendimento ao Público, Telefonia, Emissão de Certidões e Guias - SEATE	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 2 (dois)Auxiliares judiciários
Seção de Distribuição, Contadoria e Partidoria – SEDIS	1 (um) Contador-Partidor-Distribuidor (PJ-DAS-101.3) 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)Estagiários

Central de Mandados – CEMAN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 2 (dois)Servidores efetivos 8 (oito) Oficiais de Justiça 2 (dois)Estagiários

ANEXO III

BRASILEIA

Vara Cível	
Gabinete - GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis).....Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários
Serviço Social e Psicologia - SESOP	1 (um) .....Psicólogo 1 (um) .....Assistente social 1 (um) .....Pedagogo
Subsecretaria de Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública - SUSEV	1 (um) .....Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro). Servidores efetivos 3 (três) .....Conciliadores 1 (um) .....Juiz leigo 2 (dois).....Estagiários

ANEXO III

BRASILEIA

Vara Criminal	
Gabinete - GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis).....Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Criminal - SUSEV	1 (um) .....Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro). Servidores efetivos 2 (dois).....Conciliadores 2 (dois).....Estagiários

ANEXO III

BRASILEIA

Diretoria do Foro - DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 1 (um) ..... Auxiliar de serviços diversos 1 (um)..... Agente de segurança
Setor de Distribuição, Contadoria e Partidoria – SEDIS	1 (um) ..... Contador-Partidor-Distribuidor (PJ-DAS-101.3) 3 (três) ..... Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário) 2 (dois)..... Estagiários
Central de Mandados – CEMAN	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 1 (um) ..... Servidor efetivo 6 (seis) .... Oficiais de Justiça 1 (um) ..... Estagiário

ANEXO IV

ACRELÂNDIA, BUJARI, EPITACIOLÂNDIA, MÂNCIO LIMA e MANOEL URBANO

Vara Única	
Gabinete - GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível - SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 3 (três) .....Servidores efetivos (preferencialmente um auxiliar e dois técnicos judiciários) 1 (um) .....Estagiário
Secretaria Criminal - SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 2 (dois).....Servidores efetivos (preferencialmente um auxiliar e um técnico judiciário) 1 (um) .....Estagiário
Subsecretaria de Juizado Especial Cível, de Fazenda Pública e Criminal - SUSEV	1 (um) .....Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 2 (dois).....Servidores efetivos 1 (um) .....Conciliador 1 (um) .....Juiz leigo 1 (um) .....Estagiário

Diretoria do Foro – DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 2 (dois)..... Auxiliares judiciários 2 (dois)..... Oficiais de justiça 1 (um)..... Agente de segurança

ANEXO V

ASSIS BRASIL e CAPIXABA

Vara Única	
Gabinete - GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível e Criminal SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis).....Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Cível, de Fazenda Pública e Criminal - SUSEV	1 (um) .....Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 2 (dois).....Servidores efetivos 1 (um) .....Conciliador 1 (um) .....Juiz leigo 1 (um) .....Estagiário

Diretoria do Foro – DIREF

Secretaria de Administração SEADM	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 1 (um) ..... Auxiliar judiciário 2 (dois)..... Oficiais de justiça 1 (um).....Agente de segurança

ANEXO VI

FEIJÓ e TARAUACÁ

Vara Única	
Gabinete - GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível - SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco)...Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública SUSEV	1 (um) .....Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro).Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 3 (três) .....Conciliadores 1 (um) .....Juiz leigo 2 (dois).....Estagiários
Secretaria Criminal - SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco)...Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários

Subsecretaria de Juizado Especial Criminal - SUSEV	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) . Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)..... Conciliadores 1 (um) ..... Estagiário

ANEXO VI

FEIJÓ e TARAUACÁ

Diretoria do Foro – DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 3 (três) ..... Auxiliares judiciários 1 (um) ..... Auxiliar de serviços diversos 4 (quatro) . Oficiais de justiça 1 (um).....Agente de segurança

ANEXO VII

PLÁCIDO DE CASTRO

Vara Cível	
Gabinete – GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível – SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco)...Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública SUSEV	1 (um) .....Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro).Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 3 (três) .....Conciliadores 1 (um) .....Juiz leigo 2 (dois).....Estagiários

Núcleo de Conciliação de Juizado Especial – Vila Campinas

Subsecretaria de Núcleo - SUSEN	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) ..... Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário)

ANEXO VII

PLÁCIDO DE CASTRO

Vara Criminal	
Gabinete – GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Criminal – SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco)...Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Criminal – SUSEV	1 (um) .....Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro).Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Conciliadores 2 (dois).....Estagiários

Diretoria do Foro - DIREF

Secretaria de Administração SEADM	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 4 (quatro) . Auxiliares judiciários 2 (dois)..... Auxiliares de serviços diversos 4 (quatro) . Oficiais de justiça 1 (um).....Agente de segurança

ANEXO VIII

SENA MADUREIRA, SENADOR GUIOMARD e XAPURI

Vara Cível	
Gabinete – GABJU	1 (um) ..... Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) ..... Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível – SECVA	1 (um) ..... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco)... Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)..... Estagiários

Subsecretaria de Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública SUSEV	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) . Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 3 (três) ..... Conciliadores 1 (um) ..... Juiz leigo 2 (dois)..... Estagiários

ANEXO VIII

SENA MADUREIRA, SENADOR GUIOMARD e XAPURI

Vara Criminal	
Gabinete – GABJU	1 (um) .....Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .....Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Criminal – SECVA	1 (um) .....Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco)...Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Criminal – SUSEV	1 (um) .....Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro).Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois).....Conciliadores 2 (dois).....Estagiários

Diretoria do Foro - DIREF

Secretaria de Administração SEADM	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 4 (quatro) . Auxiliares judiciários 2 (dois)..... Auxiliares de serviços diversos 4 (quatro) . Oficiais de justiça 1 (um).....Agente de segurança

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO IX

JORDÃO, MARECHAL THAUMATURGO, PORTO ACRE, PORTO WALTER, RODRIGUES ALVES e SANTA ROSA DO PURUS.

Núcleo de Conciliação de Juizado Especial – Centro Integrado de Cidadania	
Subsecretaria de Núcleo - SUSEN	1 (um) ..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) ..... Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário)